



**ANEXO xxx - FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA DE BANCADA
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

| Nº Emenda | Nome dos Vereadores |
|-----------------|------------------------------------|
| | Alan Senciatti de Proença |
| 234/2025 | Antônio Roberto de Siqueira |
| | José Carlos Tallarico Neto |
| | Valdemir Daniel de Queiroz |

| Cód. UO | Nome da Unidade Orçamentária |
|-----------|---|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

| Nome da Unidade Executora |
|--|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

| Objeto |
|---|
| Realizar aquisição de mobiliários para as salas de atendimento do SCFV, conforme estabelecido no plano de trabalho. |

| Modalidade Aplicação | Grupo de Natureza | Elemento de Despesa | Valor (R\$) |
|----------------------|-------------------|--|------------------|
| () Direta | () Custeio | 3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS | |
| (x) Repasse | (X) Capital | A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 20.000,00 |

DETALHAMENTO DA EMENDA

BENEFICIÁRIO

| CNPJ | Nome da Instituição Beneficiada |
|---------------------------|---|
| 48.389.217/0001-61 | Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito - LDM |

Capão Bonito, 06 de novembro de 2025.

Alan Senciatti de Proença

José Carlos Tallarico Neto

Antônio Roberto de Siqueira

Valdemir Daniel de Queiroz

- Vereadores -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)

[https://wsign.com.br/-](https://wsign.com.br/)



Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva bancada – Vereadores:

**ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ
JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO
ALAN SENCIATTI DE PROENÇA**

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

| Órgão / Entidade | CNPJ | | | | | |
|--|---------------------|------------|-----------------|--|--|--|
| LEGIONARIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO | 48.389.217/0001-61 | | | | | |
| Endereço | | | | | | |
| Rua 13 de Maio, 25 - Centro | | | | | | |
| Cidade | UF | CEP | Telefone: | | | |
| Capão Bonito | SP | 18.300-330 | (15) 3542-1066 | | | |
| E-mail: | ldmcb@ldmcb.org.br | | | | | |
| Conta-Corrente | Banco | Agência | Praça Pagamento | | | |
| | 001 Banco do Brasil | 084 0-0 | Capão Bonito | | | |

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

| Nome do Representante Legal | Cargo | |
|---|-------------------------|----------------|
| Antônio Osmar de Oliveira | Presidente | |
| RG/CI | Órgão Expedidor | CPF |
| 21.996.817 | SSP | 250.898.899-53 |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) | | |
| Avenida Péricles de Freitas, 300 – Terras do Embiruçu | | |
| Cidade | UF | CEP |
| Capão Bonito | SP | 18.304-750 |
| E-mail: | ao.oliveira@hotmail.com | |
| Telefone: | (15) 99698-9639 | |





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

| Nome do Responsável Técnico | | | Profissão | | | |
|---|----------------------|----------------|-------------------|--|--|--|
| Geruza Mendes de Souza | | | Assistente Social | | | |
| RG/CI | Órgão Expedidor | CPF | | | | |
| 42.350.172-0 | SSP | 352.637.828-29 | | | | |
| Registro Profissional na categoria: | 52256 | | | | | |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) | | | | | | |
| Avenida do Patriarca, 320 – Jardim Colonial | | | | | | |
| Cidade | UF | CEP | | | | |
| Capão Bonito | SP | 18.300-160 | | | | |
| E-mail: | geruzacb@hotmail.com | | | | | |
| Telefone: | (15)99639-8640 | | | | | |

4. INTRODUÇÃO

A instituição sem fins lucrativos LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO, conhecida popularmente como “Casa do Menor”, está no Município de Capão Bonito há 65 anos realizando seu trabalho em torno do atendimento e da proteção de crianças e adolescentes, assim como no desenvolvimento de jovens e adultos. Iniciou seu trabalho em prol da comunidade Capão Bonitense realizando o acolhimento das crianças órfãs e/ou abandonadas que sobreviviam em situação de mendicância. Além de acolher e cuidar daquelas crianças, oferecia formação profissionalizante, destacados nos cursos de marcenaria, barbearia, sapataria e tipografia que foram desenvolvidos logo no início de sua história. A entidade foi pioneira no trabalho jornalístico em nosso município, que por muitos anos editou o jornal semanário O BANDEIRANTE, levando informação a sociedade. Preocupada com a formação educacional de suas crianças, trouxe para o município de Capão Bonito a primeira Pré-escola, através da qual centenas de cidadãos capãobonitenses puderam iniciar sua estória de progresso. Também foi inovadora com a execução do PROAZA Projeto Assistencial Zona Azul, que trouxe para centenas de adolescentes a oportunidade do primeiro emprego. Na atualidade, grande parte dos adolescentes que



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

participaram do Projeto está empregado executando funções e cargos relevantes à sociedade. Pois, além de oportunizar o ingresso ao mercado de trabalho, esses adolescentes recebiam treinamento e executavam suas funções em um modelo organizado de aprendizagem laboral. Também o projeto da GUARDA-MIRIM de Capão Bonito iniciou-se na LDM e depois foi levada para a Creche Oscar Kurtz Camargo.

Ao relatar o histórico desta entidade é imprescindível destacar a figura histórica do “Monsenhor Pedro Jose Vieira”, homem que dedicou sua vida em prol de trabalhos sociais neste município, o mesmo esteve à frente da presidência da Entidade por 26 anos. Este iniciou um movimento necessário para a época através de um trabalho dedicado, amoroso, respeitável, que trouxe o lema carregado pelos Diretores da Instituição até os dias atuais, zelar pela criança, garantir seus direitos básicos e auxiliar no seu desenvolvimento pessoal, social e profissional. A “Casa do Menor” desde sua fundação até o presente momento passou por várias mudanças, porém manteve o objetivo inicial, de prestar auxílio as famílias vulneráveis do município e buscar efetividade na garantia de seus direitos.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| Nome do Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | Período de Execução | |
|--|----------------------------|-----------------|
| | Início: | Término: |
| À partir da liberação do recurso | | |
| 12 meses após a liberação do recurso | | |
| Público Alvo: Crianças 06 à 12 anos | | |
| Capacidade Instalada: 150 | | |
| Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014) | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de móveis e equipamentos | | |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

6. JUSTIFICATIVA

A LDM tem atualmente como seu principal Projeto, a execução de SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para crianças com faixa etária entre 06 à 12 anos, denominado Espaço Amigo, este presta atendimento à 100 crianças provindas de famílias inseridas em contextos de vulnerabilidade e risco social, pautando-se no desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, buscando estimular o protagonismo e a participação ativa das famílias na busca dos objetivos propostos. Para o ano de 2026, o atendimento será aumentado em 50%, passando a atender 150 crianças/mês.

O espaço onde são realizadas as atividades é disponibilizado pela LDM e, assim como a Instituição, possui mais de 60 anos de construção. Desta forma, apresenta necessidade de passar por um processo de reformas para a manutenção de um espaço seguro, salubre e harmonioso.

Os recursos da Instituição são insuficientes para cobrir todo o custo provindo do Serviço, fazendo com que sejam necessárias a busca de parcerias com o Poder Público para complementação. Desta forma, a emenda impositiva destacada neste plano, custeará a aquisição de móveis e equipamentos a serem utilizados no SCFV – Projeto Espaço Amigo.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Realizar aquisição de mobiliários para as salas de atendimento do SCFV.

7.2. Objetivo específico

| Objetivo | Indicadores Quantitativos | Indicadores Qualitativos |
|---|--|--|
| Equipar as salas de atendimento com armários, nichos e mesas (escritório/professor) | 04 armários de madeira; 3 mesas escritório/professor; 6 nichos de madeira. | Percentual de adequação dos itens ao espaço disponível; Avaliação da satisfação dos usuários (colaboradores e atendidos) em relação ao conforto e funcionalidade; Avaliação estética dos itens |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

| | | |
|--|---|---|
| | | adquiridos, feita por meio de pesquisas de satisfação com os usuários. |
| Equipar as salas de atendimento com climatizadores de ambiente | 4 climatizadores (1 sala de atendimento turma 1 / 1 sala de atendimento turma 2 / 1 sala de atendimento turma 3 e 1 sala de dança | Bem estar dos participantes especialmente nos dias mais quentes; Melhoria no desempenho das atividades; Prevenção de doenças respiratórias. |

8. META.

Adquirir 3 mesas de escritório/professor, 4 armários de madeira, 6 nichos de madeira e 4 climatizadores de ambiente.

9. METODOLOGIA

| Ações Propostas | Metodologia | Periodicidade |
|-----------------------------|---|---------------|
| Diagnóstico de necessidades | Verificação das necessidades através da observação do cotidiano e escuta da equipe de atendimento | Pontualmente |
| Planejamento de aquisição | Escrita de Projeto para solicitação de emenda impositiva | Pontualmente |
| Processo de compra | Recebimento de recursos / aquisição | Uma vez |
| Instalação e organização do | Imediato após conquista da | Uma vez |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

| espaço | emenda | |
|---------------------|------------------------|----------------|
| Prestação de contas | Após execução do plano | Periodicamente |

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Melhoria na qualidade de atendimento (aumento da frequência e participação nas atividades);

Aumento da capacidade de atendimento (crescimento do número de usuários atendidos em 50%);

Valorização dos usuários e profissionais (aumento do índice de satisfação dos usuários);

Aprimoramento da gestão (melhor avaliação do serviço na rede socioassistencial).

11. MONITORAMENTO

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, pela Comissão de Monitoramento, pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário, por meio de:

- a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio;
- b) Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas Mensais da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

12.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Especificação | | Indicador Físico | | | Duração | | Meta |
|--|-----------------------------------|------------------|--|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------|
| Atividade | Responsável | Qtd e | Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal) | Duração (minutos / horas) | Início (data) | Término (data) | |
| Solicitação de orçamentos | Aux Adm. (equipe OSC) | 1 | diária | 8h | anteriormente | - | 1 |
| Envio de plano de trabalho / solicitação de recursos | Assistente Social (equipe OSC) | 2 | diária | 16h | anteriormente | - | 1 |
| Instalação dos armários, nichos e mesas | Equipe de manutenção LDM | 2 | diária | 40h | 1 mês após recebimento da emenda | 1 mês após recebimento da emenda | 1 |
| Instalação dos climatizadores de ambiente | Equipe da empresa fornecedora | 1 | diária | 4h | 2 meses após recebimento da emenda | 2 meses após recebimento da emenda | 1 |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

13. PLANO DE APLICAÇÃO

| Plano de Aplicação de Repasses Municipais | | | | | | |
|---|--|---------------|--------|---------------|------------|---------------|
| Itens | Natureza da Despesa (Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado) | Valores (R\$) | | | | |
| | | Valor uni. | Qt de. | Concedente | Proponente | Total |
| 01 | Armários de madeira 2 portas | R\$ 1.000,00 | 4 | R\$ 4.000,00 | | R\$ 4.000,00 |
| 02 | Nichos em madeira | R\$ 500,00 | 6 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 3.000,00 |
| 03 | Mesas de escritório/professor | R\$ 1.000,00 | 3 | R\$ 3.000,00 | | R\$ 3.000,00 |
| 04 | Climatizadores de ambiente | R\$ 2.500,00 | 4 | R\$ 10.000,00 | | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 20.000,00 | | | | |

14. CAPACIDADE INSTALADA

14.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META: 150

14.2. ESTRUTURA:

Anexo “COMPROVAÇÃO SOBRE AS INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL”

14.3. RECURSOS HUMANOS

| Qtde | Cargo/Função | Vínculo | Carga Horária |
|------|------------------------|---------|---------------|
| 01 | Assistente Social | CLT | 12h/sem |
| 01 | Auxiliar de escritório | CLT | 44h/sem |





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

| | | | |
|----|--------------------------------------|-----|---------|
| 01 | Educador Social (função Coordenador) | CLT | 44h/sem |
| 03 | Educador Social | CLT | 44h/sem |
| 01 | Auxiliar de Cozinha | CLT | 44h/sem |
| 01 | Faxineira | CLT | 44h/sem |

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Anexo: “DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE”

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| Concedente: | | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 |
|-------------|--|--------|--------|--------|--------------|--------------|--------------|
| Municipal | | | | | R\$ 6.700,00 | R\$ 6.700,00 | R\$ 6.600,00 |
| Estadual | | | | | | | |
| Federal | | | | | | | |
| Meta | | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| Municipal | | | | | | | |
| Estadual | | | | | | | |
| Federal | | | | | | | |

| Proponente: | | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 |
|-------------|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | | | | | | |
| Meta | | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| | | | | | | | |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

17. DECLARAÇÃO

17.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

| | |
|--|---|
| Local e Data: | Capão Bonito, 22 de Outubro de 2025 |
| Proponente: (Carimbo e Assinatura) | Antônio Osmar de Oliveira Presidente |

17.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas a ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais leis, regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados,



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

| | |
|--|---|
| Local e Data: | Capão Bonito, 22 de Outubro de 2025 |
| Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura) |  Geruza Mendes de Souza Assistente Social |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>





Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330
Capão Bonito - São Paulo - www.ldmcb.org.br - Email: ldmcb@ldmcb.org.br

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

| | |
|---------------------------------------|--|
| Local e Data: | |
| Concedente: (Carimbo e Assinatura) | |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3ac09ed8d00b3e7562851053ca86a8d6949e2a4df9c6f7fefef9fc4eedc1aef4d
<https://valida.ae/688653f54f0b818d5f07f80431da140234272d8d305e8d464>



Página de assinaturas



Geruza Souza
352.637.828-29
Signatário



Antonio Oliveira
250.898.899-53
Signatário

HISTÓRICO

| | | |
|-------------------------|---|---|
| 23 out 2025 15:12:52 |  | Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito criou este documento. (Empresa: Legionários, CNPJ: 48.389.217/0001-61, Email: ldmcb@ldmcb.org.br) |
| 23 out 2025 15:39:44 |  | Antonio Osmar de Oliveira (Email: ao.oliveira@hotmail.com, CPF: 250.898.899-53) visualizou este documento por meio do IP 177.125.36.13 localizado em Itapetininga - São Paulo - Brazil |
| 23 out 2025 15:43:24 |  | Antonio Osmar de Oliveira (Email: ao.oliveira@hotmail.com, CPF: 250.898.899-53) assinou este documento por meio do IP 177.125.36.13 localizado em Itapetininga - São Paulo - Brazil |
| 23 out 2025 15:13:07 |  | Geruza Mendes de Souza (Email: geruzacb@hotmail.com, CPF: 352.637.828-29) visualizou este documento por meio do IP 177.79.105.35 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil |
| 23 out 2025 15:13:12 |  | Geruza Mendes de Souza (Email: geruzacb@hotmail.com, CPF: 352.637.828-29) assinou este documento por meio do IP 177.79.105.35 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil |



Emenda_N_0234_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

c895795bc26841de7c5a642e3433532a448e0de4cca8434baf7698aa65487b0a

**Assinaturas**

| | |
|---------------------------------------|--|
| Alan Senciatti de Proença Assinou | Antonio Roberto de Siqueira Assinou |
| José Carlos Tallarico Neto Assinou | Valdemir Daniel de Queiroz Assinou |

LOG

| | |
|-------------------------------------|---|
| 06 de novembro de 2025, 17:42:05 | Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento. |
| 06 de novembro de 2025, 17:42:05 | Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Alan Senciatti de Proença, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ala*****tt@cam*****.br celular (15) 99***-**22 e CPF 32*****95. |
| 06 de novembro de 2025, 17:42:11 | Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Antonio Roberto de Siqueira, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail fio*****ina@cam*****.br celular (15) 99***-**02 e CPF 08*****50. |
| 06 de novembro de 2025, 17:42:15 | Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: José Carlos Tallarico Neto, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail net*****jct@gma*****com celular (15) 99***-**79 e CPF 37*****02. |
| 06 de novembro de 2025, 17:42:19 | Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valdemir Daniel de Queiroz, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail nin*****nes@cam*****.br celular (15) 99***-**46 e CPF 25*****97. |
| 06 de novembro de 2025, 18:01:00 | Alan Senciatti de Proença assinou. Pontos de autenticação: email ala*****tt@cam*****.br (via token). CPF informado: 32*****95. IP: 170.***.***.207 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.0.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.31]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br . |
| 06 de novembro de 2025, 18:36:09 | Valdemir Daniel de Queiroz assinou. Pontos de autenticação: email nin*****nes@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****97. IP: 177.**.**.182 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.31.76]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br . |
| 07 de novembro de 2025, 11:46:50 | José Carlos Tallarico Neto assinou. Pontos de autenticação: email net*****jct@gma*****com (via token). CPF informado: 37*****02. IP: 177.**.**.211 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_7_11 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.7.11 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.31]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br . |
| 13 de novembro de 2025, 14:34:44 | Antonio Roberto de Siqueira assinou. Pontos de autenticação: email fio*****ina@cam*****.br (via token). CPF informado: 08*****50. IP: 177.***.**.92 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.32]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br . |